

JUSTIFICATIVA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA E INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Eu, **OREGINO JOSÉ FRANCISCO**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e com base nos pareceres técnico e jurídico que instruem o processo de celebração de parceria voluntária, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 1.476/2017, **AUTORIZO** a realização de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE PARECI NOVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.945/0001-00, mediante inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil face à natureza singular do objeto da parceria.

A presente parceria voluntária tem como objetivo principal o fomento à educação, propiciando um maior aperfeiçoamento técnico e acadêmico dos estudantes residentes no Município, fato este que colabora com o desenvolvimento da localidade.

Pareci Novo, 30 de abril de 2019.



OREGINO JOSÉ FRANCISCO
Prefeito Municipal